



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 066/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **José dos Reis e Abadia Maria Martins, Lote 04 (remanescente)**, com uma casa de morada, localizado na Praça Doutor Lafayette Soares, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 18.028 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **2.752,45 m² (Dois mil setecentos e cinquenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)**.

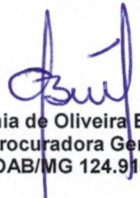
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **1.685,20 m² (Hum mil, seiscentos e oitenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 04 (remanescente)**, com uma casa de morada com área construída de 115,00 m² (Cento e quinze metros quadrados) e **1.067,25 m² (Hum mil e sessenta e sete metros e vinte cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 04C**, o qual possui faixa de servidão de passagem locada, para servir ao lote 04 (remanescente).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Novembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910